



AUTORIZAÇÃO

Na condição de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolvo:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, DESDE QUE O PARECER JURÍDICO SEJA FAVORÁVEL À SUA CONTINUIDADE, conforme dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-ciga e298eb5e-4448-4642-89ba-c4cd4dd7a925

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021. Prazos e

Valores: Conforme Termo de Referência

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, conforme Lei Federal Complementar nº 63/1990 e Portaria nº 233/2012 (SC), com o objetivo de análise e acompanhamento de DIMES, declaração de ICMS e Movimento Econômico das empresas estabelecidas no Município de Imaruí referente ano base 2023, exercício de 2024 retorno 2025.

(documento assinado digitalmente)

PATRICK CORRÊA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* PATRICK CORREA (***.113.189-**)

em 04/11/2024 10:11:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/130afca0-d129-45bc-adec-58aad2276add>

